



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 332/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora efetiva que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0610/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, à servidora efetiva **DÉBORA LEANDRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 455.618.308-13, portadora da Carteira de Identidade nº 54.327.671-5-SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210412130440.pdf>
assinado por: idUser 141

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30